



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA

**MOÇÃO Nº 0006/2025**

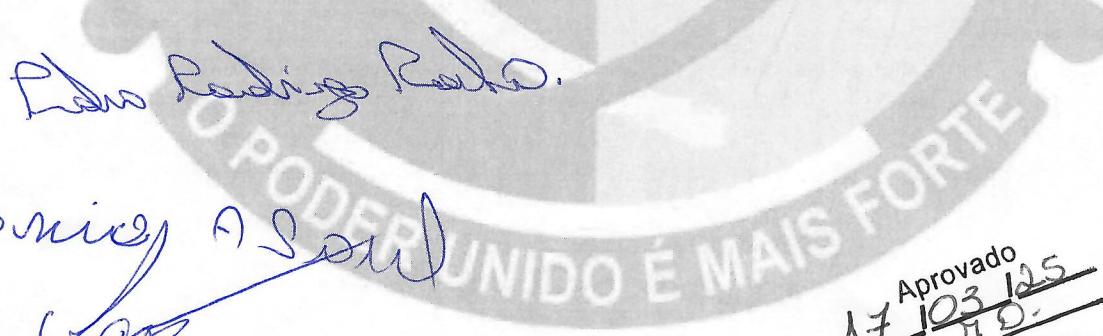
**MOÇÃO DE REPÚDIO AO VETO DO PRESIDENTE  
LULA AO PROJETO DE LEI Nº 2687/2022**

Por intermédio deste, os vereador da bancada do PSDB, abaixo assinado, após apresentado em plenário e aprovado pelo demais vereadores, vem respeitosamente apresentar Moção de repúdio ao veto do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Projeto de Lei nº 2687/2022, que Classifica o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) como deficiência, para todos os efeitos legais. O referido projeto de lei foi amplamente debatido e aprovado pelo Congresso Nacional, refletindo a vontade democrática dos representantes do povo brasileiro. Seu conteúdo visava aplicar aos portadores de Diabetes mellitus tipo 1 as mesmas regras previstas para as pessoas com deficiência, conforme estabelecido pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. O veto presidencial, no entanto, ignora essa construção democrática e desconsidera a importância da matéria a população afetada pela diabetes.

Diante disso, conclamamos o Congresso Nacional a apreciar e derrubar o veto presidencial, reafirmando seu compromisso com a democracia, a justiça e os interesses da população brasileira. Instamos também toda a sociedade civil a se mobilizar em defesa da aprovação desta importante legislação.

Reafirmamos nosso compromisso com os princípios democráticos e com o fortalecimento das políticas públicas que beneficiam o país. Seguiremos vigilantes e atuantes para garantir que medidas essenciais como esta sejam devidamente implementadas.

  
Pedro Rodrigo da Rocha

  
Monica A. S. S.  
17/10/2025  
Aprovado  
Am. 70